



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019

### EDITAL Nº 010/2020 – NOTAS DEFINITIVAS DA PROVA DISCURSIVA E CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR

Dispõe sobre as notas definitivas da prova discursiva e classificação final preliminar junto ao Concurso Público Edital de abertura nº 001/2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. O resultado dos recursos interpostos quanto às notas preliminares das provas discursiva, aplicadas em 02/02/2020, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASC.	CARGO	RESULTADO
80904256	FERNANDA BORGES BARRETO	11/12/1990	ADVOGADO	INDEFERIDO
80903172	MARIANA PEDREIRO FORESTIERO	21/04/1989	ADVOGADO	INDEFERIDO
80904423	LUCAS DA SILVA FIRME	06/12/1990	CONTADOR	INDEFERIDO
80901793	RAFAEL DE SOUSA PLATH	15/02/1992	CONTADOR	INDEFERIDO

2. As notas definitivas das provas discursivas, aplicadas em 02/02/2020, conforme **ANEXO I** do presente edital.

3. Divulga-se a classificação final preliminar, em duas listas, sendo a primeira lista com todos os candidatos inscritos e aprovados aos cargos públicos (**ANEXO II**), e a segunda lista somente com os candidatos inscritos e aprovados na condição de pessoa com deficiência (**ANEXO III**).

4. Abre-se prazo para recurso quanto à classificação final preliminar nos dias **23/03/2020 e 24/03/2020**.

**4.1** Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às 23h59 minutos do dia **24/03/2020**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

**4.2** É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas **no item 10** do Edital de Abertura nº 01/2019, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

**Apucarana, 20 de março de 2020.**

**Fábio Yuji Yoshida**  
**Presidente da Comissão**